

RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE
SÃO PAULO

PRODUTO: “VALECAP” –
FILANTROPIA PREMIÁVEL

01 de abril a 30 de junho de 2024

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📺 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2024.

Aos conselheiros e administradores da

Federação das APAES do Estado de São Paulo

Rua Tomaz Pedro do Couto, nº 471
Polo Industrial Abilio Nogueira – Franca
Cep.: 14.406-065

Ref.: Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a. o Relatório de Procedimentos Previamente Acordados acerca dos RESGATES DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS do produto VALECAP – Filantropia Premiável, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP “S” “RJ” 024298/O-3

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📺 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 71.727.887/0001-62

“RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS”**RESGATE DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS – PRODUTO VALECAP – PRODUTO FILANTROPIA PREMIÁVEL**

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação ao Relatório Financeiro - Utilização de Recursos oriundo do **ACORDO OPERACIONAL DE CESSÃO DE DIREITO DE RESGATE – FILANTROPIA PREMIÁVEL**, no período de 01.04.2024 a 30.06.2024, com o objetivo de identificar se os recursos angariados com o produto Filantropia Premiável, foram devidamente utilizados nas atividades fins estatutárias da **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 71.727.887/0001-62**, conforme Acordo Operacional assinado em 12 de abril de 2019.

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de auxiliar V.S.^a a avaliar a adequação dos recursos disponibilizados e eventualmente utilizados. Esses procedimentos estão assim resumidos:

Os Procedimentos Aplicados e as nossas observações são as seguintes:

Obtivemos junto à Entidade:

1. DOCUMENTOS CONTÁBEIS/FINANCEIROS

Obtivemos e analisamos as premissas estabelecidas conforme Acordo Operacional de Cessão de Direito de Resgate – **Filantropia Premiável**, firmado entre a **FEAPAES e a KOVR CAPITALIZAÇÃO**, assinado em 12 de abril de 2019.

Obtivemos e analisamos a Planilha de Prestação de Contas apresentada ao financiador, elencando todos os recebimentos e utilização de recursos no período do projeto, assim como todos os documentos suportes referentes aos registros contábeis das despesas e receitas do projeto.

Avaliamos todos os lançamentos contábeis, conciliações bancárias, documentos suportes de lançamentos, transferências e recebimento de recursos, relacionados ao produto comercializado denominado “VALECAP”, no período supra mencionado, assim como o livro razão contábil, para a conta corrente do Banco Sicoob – Agência 4277 Conta nº 5154-3, referente aos resgates de títulos cedidos pela KOVR CAPITALIZAÇÃO.

Sede Grupo Audisa**São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais**Pernambuco**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica**Santa Catarina**

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f @grupoaudisa

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

GRUPOAUDISA.COM.BR

Os testes realizados, por amostragem, **não evidenciaram irregularidades ou erros** que fossem necessários ressalvas por comentários nesta opinião que venham a comprometer a prestação de contas

2. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os exames realizados, evidenciaram que os recursos provenientes dos resgates dos títulos de capitalização Filantropia Premiável, denominado “VALECAP”, foram utilizados dentro das finalidades estatutárias da Federação das Apaes do Estado de São Paulo, com transferência de recursos restritos para as APAES parceiras.

Os comprovantes de despesas do produto Filantropia Premiável – VALECAP e respectivos pagamentos estão dotados das formalidades necessárias que corroboram a operação.

3. DESPESAS

Confirmamos que as despesas apresentadas na execução do produto foram realizadas com as premissas básicas de prestação de contas, a saber:

- 1) Se estão suportadas por documentação fidedigna em atendimento as premissas contábeis, fiscais e tributárias;
- 2) Se estão comprovadas por meio de documentos originais fiscais ou equivalentes;
- 3) Se foram emitidas em nome do executor;
- 4) Se estão identificadas por meio de oposição de carimbo que atesta o recebimento do bem ou serviço, e que contenha o nome do projeto e/ou o número do Termo de Parceria, ou equivalente;
- 5) Confirmar se as despesas estão efetivamente pagas mediante exame de “comprovantes de pagamentos”;
- 6) Confirmar se estão em consonância com as exigências do Acordo Operacional, e se há pagamentos de despesas que eventualmente:
 - 6.1) Não tenham sido aprovadas;
 - 6.2) Referentes a juros, multas ou correção monetária;
 - 6.3) Referentes a transferência para empresas do projeto, entidades relacionadas ao executor;
 - 6.4) Que ocorreram em datas anteriores ou posteriores ao termo de vigência do Acordo de Cooperação.

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f @grupoaudisa

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

Nosso relatório contém os seguintes aspectos que foram por nós constatados:

- a) As diretrizes estabelecidas no Acordo foram fielmente cumpridas, e a prestação de contas está de acordo com o previsto no instrumento jurídico, assim como nas normas contábeis e legislações aplicáveis.
- b) Os valores foram corretamente registrados na contabilidade e em conta definida.
- c) As despesas apresentadas estão diretamente relacionadas ao **PRODUTO FILANTROPIA PREMIÁVEL – VALECAP**, e se encontram revestidas de condições de legalidade fiscal, e reconhecidas no Sistema contábil da Entidade.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório.

Os recebimentos dos resgates dos títulos de capitalização Filantropia Premiável, denominado “VALECAP” no período de 01.04.2024 a 30.06.2024 **foram devidamente utilizados nas atividades fins estatutárias da FEAPAES, com os devidos repasses para a APAES parceiras nos períodos subsequentes.**

Em nossa opinião, as operações realizadas no período e que foram objetos de nossas análises apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira dos recursos advindos dos resgates dos títulos de capitalização e desconhecemos erros ou irregularidades que possam vir a comprometer as operações da FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO, desta forma julgamos que as operações foram efetuadas de forma adequada.

Este relatório não deve ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com as contas e itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Entidade, tomadas em conjunto.

São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP “S” “RJ” 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP “S” “RJ” 187.003/ O- 0
CNAI - SP - 1620

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f @grupoaudisa

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 06/12/2024 20:05:40 -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: C4054-E224B-CCDF1-4E4FA

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/C4054-E224B-CCDF1-4E4FA>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:

